DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

Prazo para envio da proposta/documentação Até 08/08/2024 às 08h59min

ASS. DIGITAL

DATA DA LEITURA:	02/08/2024	ORGÃO:	FUNDAÇÃO M. DE SAÚDE DE TERESINA/PI	
CODIGO	ID 1505	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ	
PROCESSO	SEI Nº 00045.068477/2022-65	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2024	
ABERTURA	08/08/2024	OBJETO:	MEDICAMENTOS E MATERIAIS	
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	90 DIAS	
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	15 DIAS	
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	30 DIAS	
DECRETO 10.024/19	SIM	PRAZO DA DOC.	READEQUADA C/ASS. DIGITAL + HAB + DOC. TÉCNICA, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;	
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	www.licitações-e.com.br	

LEITURA POR:	JOICE EDUARDA	ENVELOPE			MODO DISPUTA	ABERTO E FECHADO		ENVELOPE		
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
9.1.3.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
9.1.6.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
9.1.3.	CNH – DOS SÓCIOS	X			12.1.1.	LOCAIS DE ENTREGA	X			
9.2.1.	CNPJ. Cod: 6	X			11.1.	AMOSTRAS - PRAZO 5 DIAS CORRIDOS	PODERÁ			
9.2.6.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
9.2.2.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
9.2.2.	CERT. FEDERAL	X			3.15.1	INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I			
9.2.5.	CERT. ESTADUAL	X			8.4.2.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PODERÁ			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				3.15.2. a)	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
9.2.5.	CERT. MUNICIPAL	X			10.2.4.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X		
	CERTIDÃO IPTU				10.2.4.	REGISTRO MATERIAL	X	X		
9.2.4.	CIM	X			ANEXO II - PÁG 81 (EDITAL PARTE 1	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA			
9.2.4.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			10.2.4.3.	NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA + CÓPIA DO RÓTULO	se for o caso			
9.2.3.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			TR 8.6.	NÃO DEVE ULTRAPASSAR O LIMITE PELA CMED	PROPOSTA			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
9.3.2.	BALANÇO	X			X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
9.3.2.	CERT. CONTADOR CRC	X			X	Nº DO ITEM NO REGISTRO	X			
9.3.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:				
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
10.2.3.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			ESCLARECIMENTO	PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.		X		
10.2.3.	LIC. FUNC. - MATERIAL	X			8.4.2.	Bula, catálogos, folhetos ou propostas	PODERÁ			
10.2.1.	AFE COMUM - ANVISA	X			PREÂMBULO	VALOR ESTIMADO: R$ 5.985.942,15	X			
10.2.1.	AFE COMUM - DOU	X			11.1.1.	BULA E/OU CATÁLOGOS	PROPOSTA			
10.2.2.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			1.2.1.	CÓDIGO E-GOVERNE/BR/CATMAT/SISMAT/BPS	PROPOSTA			
10.2.2.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
10.2.1.	AFE CORRELATO - ANVISA	X			ENVELOPE PROP.	FUNDAÇÃO M. DE SAÚDE DE TERESINA/PI			X	
10.2.1.	AFE CORRELATOS - DOU	X			PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
10.2.3.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			3.1.4. Os documentos digitalizados devem ser anexados em ARQUIVO ÚNICO (FORMATO PDF). Caso o tamanho do arquivo ultrapasse o limite permitido pelo sistema licitacoes-e, poderá o licitante anexar outro arquivo(s), observando a JUNÇÃO E COMPRESSÃO dos documentos. 3.3. A LICITANTE DEVERÁ CONSIGNAR, NA FORMA EXPRESSA NO SISTEMA ELETRÔNICO, O VALOR COM NO MÁXIMO 2 (DUAS) CASAS DECIMAIS APÓS A VIRGULA OU PERCENTUAL DE DESCONTO. 3.15.1 O fornecedor deverá preencher o campo eletrônico do sistema licitacoes-e do lote que queira concorrer, com as especificações precisas, completas e claras, sem que haja a sua identificação, devendo ainda, serem observadas as especificações constantes no Termo de Referência deste Edital, INDICANDO A MARCA DO PRODUTO OFERTADO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. 3.6.A Licitante deverá lançar no sistema o PREÇO TOTAL PARA O ITEM em que esteja ofertando, o qual deverá contemplar todos os custos previstos.					
9.3.4.1.	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
9.3.4.1.	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
	CONSELHO DE FARMÁCIA				Critério de julgamento e intervalo de diferença entre os lances: (X) MENOR PREÇO POR ITEM O intervalo de diferença entre os lances deverá ser de R$ 0,10 (Dez centavos). Modo de disputa: (X) ABERTO E FECHADO; 4.2. Os fornecedores deverão permanecer logados e aguardando o início dos trabalhos por até meia hora (30 trinta minutos) além do horário estipulado para início da sessão. Após esse prazo não havendo início da sessão a mesma deverá ser remarcada com ampla divulgação. 6.2. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.					
	CERTIDÃO FARMÁCIA				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	DOC. FARMACÊUTICO				3.16.1. Deverá ser encaminhada pelo licitante exclusivamente via sistema, no prazo de 02h(duas) horas, contado da solicitação do pregoeiro, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor, e será analisada pelo Pregoeiro no momento da aceitação do lance vencedor. 8.1. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar, após negociação de proposta, deverá encaminhar a proposta de preço readequada ao último lance, em arquivo único, no prazo de 02(duas)horas, contado da convocação efetuada pelo Pregoeiro por meio da opção no sistema licitacoese. 8.2. A Proposta de Preços readequada deverá ser enviada devidamente preenchida, em um único arquivo, para leitura, preferencialmente, em programas de informática comuns, tais como, "Word", "Excel", "Adobe Reader" ou "BROffice", podendo ainda ser compactado a critério do licitante. 8.4. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02(duas) horas , sob pena de não aceitação da proposta. 12.7. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de no mínimo 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação. 12.8. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.					
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
12.1. a) CONSULTA	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
10.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
10.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				3.4.1.	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO X/VI/IV/V/VIII	X		
	CONSOLIDADA TCU				X	DADOS DA EMPRESA	X	X		
12.1. c) CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS				3.4.1.h)	DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E	ANEXO IX	X		
12.1. b) CONSULTA	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				3.15.2. a) O DETALHAMENTO DOS PRODUTOS OFERTADOS, através do preenchimento do campo eletrônico, é de preenchimento obrigatório pelo fornecedor, em função da alteração de funcionalidade pregão eletrônico, no sistema licitacoes-e, NÃO SENDO ACEITA A SIMPLES REFERÊNCIA "CONFORME EDITAL" OU MENÇÃO SIMILAR, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA. b) A simples referência "CONFORME EDITAL" ou menção similar não dá a necessária segurança à Administração de que o "EDITAL" citado seja o mesmo do objeto da presente licitação. Caso a proposta inserida no Sistema deixe dúvidas quanto ao objeto ofertado, a proposta será desclassificada. 5.1. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital. 8.5. Serão desclassificadas: 8.5.1.As propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação; 8.5.2.As propostas com preços excessivos ou manifestamente inexeqüíveis. 8.5.3.Propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexeqüíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994) 8.5.4.Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1.455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 11.1.2. Se a documentação não for adicionada tempestivamente, o licitante poderá ser desclassificado. 12.15.2.Será inabilitado a licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.					
	BOMBEIROS				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA				2.2.1.Cota Principal - Itens - para a participação de todos os interessados, inclusive os que se enquadrem na condição de "Microempresa–ME" ou "Empresa de Pequeno Porte–EPP" ou "Microempreendor Individual–MEI" e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado.					
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X			endereço: rosangela.cplcompras@gmail.com - Telefone (86) 3228-8760/8761. Pregoeira Rosângela Gomes dos Santos					
ENVELOPE HAB.	FUNDAÇÃO M. DE SAÚDE DE TERESINA/PI	X			RECEB. NOME:_____ EM:_____					